



Circular Nº 216/2025-PRES Ifr

Em 05/12/2025.

Assunto: **Encaminha Resolução nº 1.378/2025**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Resolução nº 1.378, de 4 de dezembro de 2025 que "Dispõe, em caráter excepcional, para o exercício de 2026, o período de recesso legislativo de janeiro", (cópia anexa).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

transparente e digital



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL. A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/validar, código verificador: Of7y6y94jgqvUi78b0R2sw==